**N° DFD: 024**

Joaçaba, 28 de setembro de 2026.

Ao
Setor de Licitações/Contratos
Secretaria de Administração e Finanças
Município de JOAÇABA/SC

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)**

**FINALIDADE: SUBSÍDIO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

| |
|---|
| **Setor Requisitante:** Secretaria de Assistência Social |
| **Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO**, prestação de serviços especializados para realização de análises microbiológicas e físico-químicas da água da piscina do Centro de Referência do Idoso |
| **Indicação da data pretendida:** 2026 |
| **Justificativa para a data pretendida:** Para dia 05/10/2026 |

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

As análises microbiológicas deverão avaliar a presença de coliformes totais, *Escherichia coli* (E. coli) e demais microrganismos indicadores ou patogênicos, quando aplicável, permitindo identificar possíveis contaminações e prevenir riscos à saúde dos usuários.

As análises físico-químicas deverão contemplar, conforme os parâmetros estabelecidos na legislação e normas sanitárias aplicáveis, a avaliação de pH, turbidez, cor, dureza, metais e demais parâmetros necessários, de modo a verificar a adequação da água aos padrões de qualidade exigidos.

A contratação visa, ainda, garantir o monitoramento periódico da qualidade da água, subsidiar a adoção de medidas corretivas quando necessárias e assegurar condições adequadas de higiene, segurança e salubridade aos usuários da piscina, em conformidade com a legislação vigente e as orientações dos órgãos competentes. Dessa forma, a aquisição se justifica pela necessidade de proporcionar uma estrutura adequada e de qualidade para o desenvolvimento das ações de convivência, integração, lazer e participação social destinadas às pessoas idosas, contribuindo para a melhoria dos serviços ofertados e para o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência do Idoso – CRI e pelos grupos tradicionais do Município.

A Secretaria opta pela não realização da dispensa eletrônica prevista no artigo 5º do Decreto Municipal nº 6778/2023, pois o custo da cotação eletrônica em relação ao custo da prestação do serviço ora contratada tornaria a aquisição mais onerosa e morosa.

### 2.1 Informação de contratação anterior

Não tem contratação anterior

**2.2 Possui vinculação ou dependência com outra contratação?**
**(X) Não / (.....) Sim: .....**

## 3. QUANTIDADE E PRAZO

A coleta de água será realizada mensalmente, por técnico devidamente qualificado e habilitado para a execução do serviço, observando-se as normas técnicas e os procedimentos aplicáveis à coleta e análise de água.

Estima-se a realização de 12 (doze) análises de água, correspondentes a 01 (uma) coleta e análise mensal, durante o período de 12 (doze) meses.

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Podendo ser renovado conforme Lei 14.133/2021.

## 4. RESPONSÁVEL

5. Responsável pela contratação: Edoardo T dos Santos
6. Responsável pelo setor requisitante: Rosilei Bordin Lago

EDOARDO TRINDADE DOS SANTOS:05196813985

Assinado de forma digital por EDOARDO TRINDADE DOS SANTOS:05196813985
Dados: 2026.09.28 17:45:25 -03'00'